

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2014.

Comunicação n° 362/14 - TJD/RJ

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

ONDE SE LÊ na Decisão da 5^a CDR publicada em 26.08.2014 na Comunicação 355/14:

7) Processo: nº 685/14

Denunciado: **Marcos Henrique Carlos** (Atleta do AD Itaboraí)

Tipificação: Art. 254-A CBJD

Jogo: Barcelona EC x AD Itaboraí

Categoria: Série C – Profissional

Data jogo: 10/08/2014

Representante legal do denunciado: **Ausente**

Auditor Relator: Dr. Leonardo Rangel C. Lemos

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado em 4(quatro) partidas, quanto à imputação do art. 254-A do CBJD.

LEIA-SE:

7) Processo: nº 685/14

Denunciado: **Marcus Henrique Garios** (Atleta do AD Itaboraí)

Tipificação: Art. 254-A CBJD

Jogo: Barcelona EC x AD Itaboraí

Categoria: Série C – Profissional

Data jogo: 10/08/2014

Representante legal do denunciado: **Dr. Tiago Reis Amaro (OAB/RJ 134.610)**

Auditor Relator: Dr. Leonardo Rangel C. Lemos

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado em 4(quatro) partidas, quanto à imputação do art. 254-A do CBJD.

Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.180-000

Tels.: (21) 2253-0808 / (21) 2253-1577

Atenciosamente,

Rosangela Rodrigues da Silva
Secretária Adjunta

